FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

	AUTUADOR —	
CÓDIGO DO ÓRGÃO AUTUADOR		
NOME ÓRGÃO AUTUADOR		
DENTIFICAÇÃO DO CONDUT	TOR INFRATOR	
NOME		
NÚMERO DA CNH	CPF	
RG	UF (RG)	
INDICAÇÃO ACEITA EM	HORA	
DATA	HUNA	
ASSINATURA		
ASSINATUKA		
IDENTIFICAÇÃO DO REORDIA	ETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR	
I DENTIFICAÇÃO DO PROPRIE NOME	ETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR ———	
	ETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR ———	
NOME	ETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR ———	
	ETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR ————————————————————————————————————	
NOME INDICAÇÃO REALIZADA EM		
NOME INDICAÇÃO REALIZADA EM		
NOME INDICAÇÃO REALIZADA EM DATA		
NOME INDICAÇÃO REALIZADA EM DATA		
NOME INDICAÇÃO REALIZADA EM DATA		

CIDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO ————————————————————————————————————					
	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO			
	PLACA DO VEÍCULO				
	DATA LIMITE PARA IDENTIFICAÇÃO DO COND	DUTOR INFRATOR			

OBSERVAÇÕES -

- 1. Não havendo indicação do condutor infrator no prazo legal, o principal condutor será considerado responsável pela infração ou, em sua ausência, o proprietário do veículo, nos termos do § 7º do art. 257 do CTB.
- 2. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica e o condutor infrator não tenha sido identificado no prazo legal, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses, nos termos do § 8º do art. 257 do CTB.
- 3. No caso de preenchimento manual do formulário, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo ou principal condutor.
- 4. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração.
- 5. Se o proprietário do veículo for Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, ofício do representante legal do Órgão ou Entidade Pública identificando o condutor infrator, acompanhando de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração
- 6. Este formulário deverá ser apresentado juntamento com procuração, quando for o caso.
- 7. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
- 8. O formulário preenchido, datado e assinado manualmente deverá ser entregue ao órgão autuador conforme sua orientação. Para mais informações, consulte o endereço eletrônico do órgão autuador ou entre em contato diretamente.

SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR —		
Apenas para Protocolo Presencial - Para uso do Órgão Autuador		
RECEBIDO EM:	ÓRGÃO AUTUADOR:	
NOME/MATRÍCULA/RG:	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO:	
ASSINATURA/CARIMBO:	CÓDIGO DA INFRAÇÃO:	
	PLACA DO VEÍCULO:	